

#### 4.7 - FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás é a responsável pela gestão de recursos setoriais que atendem às diversas áreas do Setor Elétrico, representados pelos seguintes Fundos:

- Reserva Global de Reversão – RGR, que é utilizada em projetos de universalização dos serviços de energia elétrica, no Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica - Procel e no Reluz, que trata da eficiência energética na iluminação pública dos municípios brasileiros;
- Conta de Desenvolvimento Energético – CDE destinada a promover o desenvolvimento energético dos Estados, a projetos de universalização dos serviços de energia elétrica, ao programa de subvenção aos consumidores de baixa renda e à expansão da malha de gás natural para o atendimento dos estados que ainda não possuem rede canalizada;
- Conta de Consumo de Combustível – CCC que financia os custos com a geração de energia à base de combustíveis fósseis, principalmente nos sistemas isolados, situados basicamente na Região Norte do País; e
- Uso de Bem Público – UBP que se destina ao desenvolvimento das ações no âmbito do Programa de universalização do acesso à energia em áreas rurais e, a partir de 29.04.2002, os

pagamentos das quotas passaram a compor as fontes de financiamento da CDE.

Os quatro fundos observam as seguintes características que determinam os procedimentos adotados na sua gestão:

- a RGR, a CDE, a CCC e o UBP são decorrentes de Leis específicas;
- eles têm como finalidades o desenvolvimento e a melhoria do serviço público de energia elétrica pela promoção da modicidade tarifária, pela universalização dos serviços e pelo desenvolvimento de novas fontes alternativas de energia elétrica;
- sua principal fonte de receitas decorre do recolhimento de recursos pelas concessionárias, provenientes de pagamento de encargos financeiros realizados pelos usuários dos serviços, embutidos nas tarifas de energia elétrica, sendo vinculada a sua utilização aos fins específicos previstos nas Leis que criaram os referidos fundos;
- a arrecadação dos recursos que os compõem não observa o ano civil; e
- são geridos pela Eletrobrás por determinação legal.

Para o exercício de 2009 foram previstas receitas de R\$ 9.925,5 milhões, tendo sido atingida uma arrecadação de R\$ 9.808,8 milhões. A RGR, a CDE e a CCC, obtiveram desempenho de 122,8%; 85,3%; e 100,4%; respectivamente, na arrecadação de recursos.

#### FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO ADMINISTRADOS PELA ELETROBRÁS – 2009

| DISCRIMINAÇÃO | FONTE DE RECURSOS  |                    |                         | USO DOS RECURSOS    |                    |                         | em R\$ mil |
|---------------|--------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------------|
|               | PREVISTO<br>(A)    | REALIZADO<br>(B)   | DESEMPENHO<br>(C = B/A) | PREVISTO<br>(D)     | REALIZADO<br>(E)   | DESEMPENHO<br>(F = E/D) |            |
| RGR           | 2.360.426,1        | 2.899.535,6        | 122,8                   | 2.739.372,2         | 1.774.597,0        | 64,8                    |            |
| CDE           | 4.543.752,3        | 3.874.519,5        | 85,3                    | 4.909.823,4         | 3.756.772,8        | 76,5                    |            |
| CCC           | 3.021.334,2        | 3.034.719,9        | 100,4                   | 3.021.334,2         | 2.812.407,6        | 93,1                    |            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9.925.512,5</b> | <b>9.808.775,1</b> | <b>98,8</b>             | <b>10.670.529,8</b> | <b>8.343.777,4</b> | <b>78,2</b>             |            |

Fonte: Eletrobrás

O Plano de aplicação da RGR, a CDE e a CCC, para o exercício de 2009, previu investimentos da ordem de R\$ 10.670,5 milhões. Desse montante foram aplicados R\$ 8.343,8 milhões em financiamentos, repasses, subvenções, aquisição de combustíveis e outros dispêndios vinculados às finalidades previstas na legislação, ou seja, desempenho médio de 78,2%, com 64,8% para a RGR; 76,5% para a CDE; e 93,1% para a CCC.

No exercício de 2009, o fluxo financeiro das receitas e das aplicações de cada um dos respectivos fundos registrou saldos de R\$ 1.124,9 milhões para a RGR; R\$ 117,7 milhões para a CDE e de R\$ 222,3 milhões para a CCC. O demonstrativo seguir apresenta a discriminação, pelas diversas regiões do País, dos recursos aplicados em 2009 pelos três fundos:

**FUNDOS ADMINISTRADOS PELA ELETROBRÁS**  
**DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES – 2009**

em R\$ mil

| DISCRIMINAÇÃO FUNDOS | MACRO-REGIÕES      |                    |                  |                    |                  | TOTAL              |
|----------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|                      | NORTE              | NORDESTE           | SUDESTE          | SUL                | CENTRO-OESTE     |                    |
| RGR                  | 134.347,2          | 211.887,8          | 299.262,3        | 170.165,3          | 77.771,6         | 893.434,3          |
| CDE                  | 310.562,4          | 1.746.753,8        | 629.478,9        | 922.363,0          | 87.918,3         | 3.697.076,4        |
| CCC                  | 2.812.407,6        | 0,0                | 0,0              | 0,0                | 0,0              | 2.812.407,6        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>3.257.317,2</b> | <b>1.958.641,5</b> | <b>928.741,3</b> | <b>1.092.528,3</b> | <b>165.689,9</b> | <b>7.402.918,3</b> |

Fonte: Eletrobrás

Os recursos provenientes de Repasses da Aneel, Transferências da CDE e Outras Aplicações, no caso do RGR, e de outras Aplicações no caso da CDE, não são destinados às Macro-Regiões. Dos recursos aplicados pelos três Fundos, a Região Norte recebeu 44,0% dos investimentos, vindo em seguida a Região Nordeste com 26,5%, a Região Sul com 14,8 %, a Região Sudeste com 12,5% e a Região Centro-Oeste com 2,2%.

#### 4.7.1. Reserva Global de Reversão - RGR

A RGR foi criada pelo Decreto nº 41.019, de 26.2.1957. A Lei nº 9.648, de 27.5.1998, definiu que a RGR seria extinta em 1.12.2002, entretanto, a Lei nº 10.438, de 26.4.2002, estendeu sua vigência até 2010.

A RGR tem como finalidade prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica, para financiamento de fontes alternativas de energia

elétrica, para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos, e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica.

O seu valor é estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade e limitados a 3,0% de sua receita anual.

A Quota de RGR, sua principal fonte de recursos, fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica às Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás, que é a gestora dos recursos arrecadados para esse fim.

O demonstrativo a seguir apresenta a composição das fontes de recursos da RGR:

#### RGR - FONTES DE RECURSOS - 2009

em R\$ mil

| FONTES DE FINANCIAMENTO                | PREVISÃO (A)       | REALIZAÇÃO (B)     | PARTICIPAÇÃO % (C) | DESEMPENHO % (D=B/A) | DIFERENÇA (E = B-A) |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------------|
| ARRECADAÇÃO DE QUOTAS                  | 1.609.703,6        | 1.586.893,3        | 54,7               | 98,6                 | -22.810,3           |
| JUROS DE REVERSÃO                      | 11.594,5           | 11.595,6           | 0,4                | 100,0                | 1,0                 |
| PARCELAMENTOS                          | 11.858,5           | 11.858,5           | 0,4                | 100,0                | 0,0                 |
| AMORTIZAÇÕES EFETUADAS PELA ELETROBRÁS | 727.269,5          | 727.269,5          | 25,1               | 100,0                | 0,0                 |
| RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS  | 849.606,6          | 560.064,9          | 19,3               | 65,9                 | -289.541,7          |
| OUTRAS                                 | 0,0                | 1.853,9            | 0,1                | 0,0                  | 1.853,9             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>3.210.032,7</b> | <b>2.899.535,6</b> | <b>100,0</b>       | <b>90,3</b>          | <b>-310.497,1</b>   |

Fonte: Eletrobrás

Foram arrecadados R\$ 2.899,5 milhões em 2009, onde 54,7% referem-se à arrecadação de quotas, 25,1% às Amortizações efetuadas pela Eletrobrás, e 19,3% aos Rendimentos das Aplicações Financeiras. Na condição de gestora dos recursos oriundos da RGR, a Eletrobrás aplicou, no exercício financeiro de 2009, o montante de R\$ 1.774,6 milhões. Nas tabelas a seguir, encontra-se detalhada a movimentação, referente ao ingresso e aplicação global e regional da RGR em 2009:

**RGR - APLICAÇÕES DOS RECURSOS - 2009**

em R\$ mil

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS                        | PREVISÃO (A)       | REALIZAÇÃO (B)     | PARTICIP. % (C) | DESEMPENHO % (D=B/A) | DIFERENÇA (E = B-A) |
|---|--------------------|--------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| FINANCIAMENTOS                                | 1.291.114,0        | 893.434,3          | 50,3            | 69,2                 | -397.709,7          |
| PROGRAMA LUZ PARA TODOS                       | 517.736,9          | 309.349,3          | 17,4            | 59,8                 | -208.387,6          |
| PROGRAMA RELUZ                                | 37.001,9           | 27.978,8           | 1,6             | 75,6                 | -9.023,1            |
| OBRAS EM GERAÇÃO DE ENERGIA                   | 181.957,4          | 162.500,2          | 9,2             | 89,3                 | -19.457,2           |
| OBRAS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA               | 415.996,9          | 358.092,9          | 20,2            | 86,1                 | -57.904,0           |
| OBRAS EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA              | 90.344,6           | 35.513,1           | 2,0             | 39,3                 | -54.831,5           |
| RECUPERAÇÃO DE PARQUES TÉRMICOS               | 48.106,3           | 0,0                | 0,0             | 0,0                  | -48.106,3           |
| REPOTENCIALIZAÇÃO                             | 0,0                | 0,0                | 0,0             | 0,0                  | 0,0                 |
| REPASSES – ANEEL                              | 48.228,2           | 47.856,9           | 2,7             | 99,2                 | -371,3              |
| SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA LUZ PARA TODOS | 1.400.000,0        | 831.403,8          | 46,9            | 59,4                 | -568.596,2          |
| OUTRAS APLICAÇÕES                             | 0,0                | 1.902,0            | 0,1             | 0,0                  | 1.902,0             |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.739.372,2</b> | <b>1.774.597,0</b> | <b>100,0</b>    | <b>64,8</b>          | <b>-964.775,2</b>   |

Fonte: Eletrobrás

Dentro das aplicações da RGR, faz-se destaque para os recursos transferidos para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, equivalente a 46,9% do realizado, seguidos dos Financiamentos para as Obras em Transmissão de Energia e para o Programa Luz Para Todos que realizaram, respectivamente, 20,2% e 17,4% dos recursos aplicados no exercício.

**RGR - APLICAÇÕES DOS RECURSOS – 2009**

em R\$ mil

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS           | MACRO-REGIÕES    |                  |                  |                  |                 | TOTAL            |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
|                                  | NORTE            | NORDESTE         | SUDESTE          | SUL              | CENTRO-OESTE    |                  |
| FINANCIAMENTOS                   | 134.347,2        | 211.887,8        | 299.262,3        | 170.165,3        | 77.771,6        | 893.434,3        |
| PROGRAMA LUZ PARA TODOS          | 31.393,2         | 110.436,5        | 77.316,5         | 45.164,6         | 45.038,6        | 309.349,3        |
| PROGRAMA RELUZ                   | 1.692,7          | 623,5            | 12.335,5         | 194,1            | 13.133,1        | 27.978,8         |
| OBRAS EM GERAÇÃO DE ENERGIA      | 3.640,7          | 0,0              | 142.258,1        | 16.601,4         | 0,0             | 162.500,2        |
| OBRAS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA  | 94.446,6         | 98.280,2         | 37.560,9         | 108.205,2        | 19.600,0        | 358.092,9        |
| OBRAS EM DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA | 3.174,1          | 2.547,6          | 29.791,3         | 0,0              | 0,0             | 35.513,1         |
| RECUPERAÇÃO DE PARQUES TÉRMICOS  | 0,0              | 0,0              | 0,0              | 0,0              | 0,0             | 0,0              |
| REPOTENCIALIZAÇÃO                | 0,0              | 0,0              | 0,0              | 0,0              | 0,0             | 0,0              |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>134.347,2</b> | <b>211.878,8</b> | <b>299.262,3</b> | <b>170.165,3</b> | <b>77.771,6</b> | <b>893.434,3</b> |

Fonte: Eletrobrás

Os recursos provenientes de Repasses da Aneel, Transferências da CDE e Outras Aplicações, no caso do RGR, não são destinados às Macro-Regiões. A região Sudeste foi a que recebeu maior parcela das aplicações da RGR, 33,5% dos recursos, com ênfase nos financiamentos para as Obras em Geração de Energia e para o Programa Luz Para Todos. Em seguida, encontra-se a Região Nordeste, com 23,7% dos recursos aplicados, basicamente, no Programa Luz Para Todos e em Obras de Transmissão de Energia.

#### 4.7.2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26.4.2002, cujo valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) garantir a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais

hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional.

A CDE, cuja duração é de 25 anos, é fixada anualmente e paga mensalmente pelas concessionárias a Eletrobrás, que é a gestora dos recursos arrecadados para esse fim.

Foram arrecadados R\$ 3.874,5 milhões em 2009, 85,3% da previsão para o exercício, com destaque para a Arrecadação de Quotas, que representa 69,9% desse montante, vindo em segundo lugar as Subvenções para o Programa Luz Para Todos oriundas da RGR, com 59,4% do previsto, seguidos das quotas da UBP, com 3,4%.

#### CDE - FONTES DE RECURSOS – 2009

| FONTES DE FINANCIAMENTO                      | PREVISÃO<br>(A)    | REALIZAÇÃO<br>(B)  | PARTICIP. %<br>(C) | DESEMP. %<br>(D=B/A) | DIFERENÇA<br>(E =B-A) |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| ARRECADAÇÃO DE QUOTAS                        | 2.811.714,8        | 2.708.665,1        | 69,9               | 96,3                 | -103.049,7            |
| QUOTAS DO UBP                                | 250.551,9          | 133.227,9          | 3,4                | 53,2                 | -117.324,0            |
| MULTAS DA ANEEL                              | 0,0                | 53.744,3           | 1,4                | 0,0                  | 53.744,3              |
| PARCELAMENTOS                                | 81.485,6           | 81.485,6           | 2,1                | 100,0                | 0,0                   |
| RGR - SUBVENÇÃO PARA PROGRAMA LUZ PARA TODOS | 1.400.000,0        | 831.403,8          | 21,5               | 59,4                 | -568.596,2            |
| RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS        | 0,0                | 5.219,5            | 0,1                | 0,0                  | 5.219,5               |
| OUTRAS FONTES                                | 0,0                | 60.773,3           | 1,6                | 0,0                  | 60.773,3              |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>4.543.752,3</b> | <b>3.874.519,5</b> | <b>100,0</b>       | <b>85,3</b>          | <b>-669.232,8</b>     |

Fonte: Eletrobrás

Em 2009 foram liberados R\$ 3.756,8 milhões, sendo R\$ 1.990,8 milhões para as concessionárias de energia elétrica de todo o país, como compensação pela redução de receitas oriundas do atendimento aos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda; R\$ 1.020,6 milhões para universalização do serviço de energia elétrica no âmbito do Programa Luz Para Todos e R\$ 685,8 milhões repassados para os agentes geradores proprietários de termelétricas participantes da CDE que utilizam o carvão mineral de origem nacional.

Dos R\$ 1.020,6 milhões aplicados como subvenção econômica do Programa Luz Para Todos, o equivalente a 81,5% são oriundos das transferências

realizadas da Reserva Global de Reversão – RGR e o restante de recursos arrecadados da CDE.

Atendendo a uma das suas finalidades, a de promover a universalização do serviço de energia elétrica, a aplicação atingiu 76,5% dos recursos previstos, sendo 53,0% referente à aplicação no Programa de Baixa Renda e 27,2% no Programa Luz Para Todos.

O restante dos recursos foi aplicado na aquisição de carvão mineral a fim de garantir a competitividade da energia produzida a partir dessa fonte de energia nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados e outras aplicações.

#### CDE – APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2009

em R\$ mil

| APLICAÇÕES                                   | PREVISÃO<br>(A)    | REALIZAÇÃO<br>(B)  | PARTICIP. %<br>(C) | DESEMP. %<br>(D=B/A) | DIFERENÇA<br>(E =B-A) |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|
| SUBVENÇÃO PARA O PROGRAMA DE BAIXA RENDA     | 2.236.497,6        | 1.990.770,4        | 53,0               | 89,0                 | -245.727,2            |
| CARVÃO MINERAL                               | 741.181,5          | 685.754,3          | 18,3               | 92,5                 | -55.427,2             |
| RGR - SUBVENÇÃO PARA PROGRAMA LUZ PARA TODOS | 1.932.144,3        | 1.020.551,7        | 27,2               | 52,8                 | -911.592,6            |
| OUTRAS APLICAÇÕES                            | 0,0                | 59.696,4           | 1,6                | 0,0                  | 59.696,4              |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>4.909.823,4</b> | <b>3.756.772,8</b> | <b>100,0</b>       | <b>76,5</b>          | <b>-1.153.050,6</b>   |

Fonte: Eletrobrás

Os recursos provenientes de outras Aplicações, no caso da CDE, não são destinados às Macro-Regiões. A aplicação dos recursos da CDE atendeu com maior ênfase a Região Nordeste, com 47,2% dos recursos, vindo, em seguida, a Região Sul com 24,9% e a Região Sudeste com 17,0%.

#### CDE - APLICAÇÕES DOS RECURSOS- 2009

em R\$ mil

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS                        | MACRO-REGIÕES    |                    |                  |                  |                 | TOTAL              |
|---|------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------------|
|   | NORTE            | NORDESTE           | SUDESTE          | SUL              | CENTRO-OESTE    |                    |
| SUBVENÇÃO PARA O PROGRAMA DE BAIXA RENDA      | 75.502,9         | 1.074.556,4        | 611.011,3        | 198.809,4        | 30.890,4        | 1.990.770,0        |
| CARVÃO MINERAL                                | 0,0              | 0,0                | 0,0              | 685.754,3        | 0,0             | 685.754,3          |
| SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA LUZ PARA TODOS | 235.059,0        | 672.197,4          | 18.467,6         | 37.799,3         | 57.027,9        | 1.020.551,7        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>310.562,4</b> | <b>1.746.753,8</b> | <b>629.478,9</b> | <b>922.363,0</b> | <b>87.918,3</b> | <b>3.697.076,4</b> |

Fonte: Eletrobrás

#### 4.7.3. Conta de Consumo de Combustíveis - CCC

A CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7.11.1973. Refere-se ao rateio dos ônus e vantagens do consumo de combustíveis fósseis para geração de energia termoelétrica. Esse tipo de geração de energia apresenta custos superiores à geração hidroelétrica, na medida em que requer a utilização de combustíveis, como óleo combustível, óleo diesel, gás natural e carvão mineral.

A geração termoelétrica se faz necessária quando as condições de geração de energia hidroelétrica nos Sistemas Interligados são insuficientes para o atendimento ao mercado. Além disso, a geração termoelétrica também se faz necessária nas regiões do país localizadas fora da área de atendimento pelo sistema interligado, como na região Norte, nos denominados sistemas isolados.

Os custos da geração termoelétrica nos Sistemas Isolados são rateados por todos os consumidores do país, mediante a fixação de valores anuais para cada concessionária de distribuição, em função do seu mercado, e podem variar em função da necessidade maior ou menor do uso das usinas termoelétricas.

A Lei nº 9.648, de 27.5.1998 e a Resolução Aneel nº 261, de 13.8.1998, estabeleceram a extinção a partir de 1.1.2006, da sistemática de rateio de ônus e

vantagens decorrentes do consumo de combustíveis fósseis para a geração de energia elétrica nos sistemas elétricos interligados.

Posteriormente, a Lei nº 10.438/2002, manteve até 2022 a sistemática de rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados.

Os valores da CCC são fixados anualmente pela Aneel com base nas informações prestadas pela Eletrobrás com relação às condições previstas de hidraulicidade, à taxa esperada de crescimento do consumo para o ano corrente e aos preços esperados dos combustíveis.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio da Resolução Normativa nº 751, de 16.12.2008, fixou os valores das quotas anuais referentes aos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, para crédito na CCC. A Quota da CCC fixada anualmente é recolhida mensalmente pelas concessionárias à Eletrobrás, que é a gestora dos recursos arrecadados para esse fim.

As receitas apresentaram realização de 100,4% da previsão orçamentária para o exercício de 2009, onde a principal fonte de receita da CCC foi a Arrecadação de Quotas, com participação de 96,0% dos recursos realizados, seguida do Parcelamento, com percentual de 2,3%.

#### CCC - FONTES DE RECURSOS DAS APLICAÇÕES - 2009

| FONTES DE FINANCIAMENTO   | PREVISÃO (A)       | REALIZAÇÃO (B)     | PARTICIP. % (C) | DESEMP. % (D=B/A) | DIFERENÇA (E =B-A) |
|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| ARRECADAÇÃO DE QUOTAS     | 3.021.334,2        | 2.914.101,5        | 96,0            | 96,5              | -107.232,7         |
| PARCELAMENTO              | 0,0                | 68.725,9           | 2,3             | 0,0               | 68.725,9           |
| RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES | 0,0                | 23.929,2           | 0,8             | 0,0               | 23.969,2           |
| OUTRAS FONTES             | 0,0                | 27.923,4           | 0,9             | 0,0               | 27.932,4           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>3.021.334,2</b> | <b>3.034.719,9</b> | <b>100,0</b>    | <b>100,4</b>      | <b>13.385,7</b>    |

Fonte: Eletrobrás

Segundo a Eletrobrás, as aplicações previstas na Região Norte do País, como a aquisição de combustível e óleo diesel para a geração termoelétrica, onde estão os denominados Sistemas Isolados, tiveram uma realização de 93,1% em relação à previsão para o ano.

#### CCC - APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2009

| APLICAÇÃO DOS RECURSOS                                  | PREVISÃO (A)       | REALIZAÇÃO (B)     | PARTICIP. % (C) | DESEMP. % (D=B/A) | DIFERENÇA (E =B-A) |
|---|--------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| ÓLEO COMBUSTÍVEL  | 2.707.045,2        | 2.668.742,9        | 94,9            | 98,6              | -38.302,2          |
| ÓLEO DIESEL   | 102.757,5          | 93.246,8           | 3,3             | 90,7              | -9.510,7           |
| OUTROS (INCLUSIVE PAGAMENTOS À PETROBRAS E SUB-ROGAÇÃO) | 211.531,5          | 50.417,9           | 1,8             | 23,8              | -161.113,6         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.021.334,2</b> | <b>2.812.407,6</b> | <b>100,0</b>    | <b>93,1</b>       | <b>-208.926,6</b>  |

Fonte: Eletrobrás

A principal destinação do subitem “Outros (inclusive pagamentos à Petrobras e Sub-rogação)”, deve-se ao pagamento pelo fornecimento de gás para operação das Unidades Termoelétricas

#### 4.7.4. Uso de Bem Público - UBP

O Uso de Bem Público – UBP, instituído através da Lei nº 9.074, de 07.06.1995, alterada pelas Leis nº 9.648, de 27.5.1998, e nº 10.438, de 26.4.2002, e regulamentado pelas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel nº 459, de 5.9.2003, e nº 046, de 10.3.2004, é um fundo de propriedade da União constituído por recursos provenientes dos pagamentos pela concessão, ou autorização, outorgada a produtores independentes para geração de energia elétrica e tem como finalidade desenvolver ações no âmbito do Programa de universalização do acesso à energia em áreas rurais.

Sua principal fonte de recursos é o pagamento de quota anual pelas concessionárias, em 12 (doze) parcelas mensais, até o dia 15 do mês seguinte ao de sua competência, na conta corrente da Centrais

Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás – Uso do Bem Público - UBP.

A partir de 29.4.2002, por força do disposto na Resolução Aneel nº 459/2002, os duodécimos do UBP passaram a ser recolhidos à conta corrente da Eletrobrás – CDE, e a compor seu saldo.

O saldo existente em 20.4.2002, na conta corrente da Eletrobrás – UBP, a partir dessa data passou a ter como movimentação os rendimentos auferidos pela sua aplicação financeira e o imposto incidente sobre os rendimentos dessas aplicações.

#### 4.7.5. Saldos

Cada um dos referidos Fundos Setoriais, RGR, CDE e CCC são contabilizados individualmente, registrando-se o movimento de entradas e saídas de recursos.

Em 31.12.2009, os Fundos do Setor Elétrico registraram saldos no montante de R\$ 8.347,0 milhões, distribuídos conforme tabela a seguir:

**FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  
SALDOS EM 31.12.2009**

em R\$ mil

| DISCRIMINAÇÃO | SALDO EM 2008    | 2009             |                  |                  |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|               |                  | ENTRADAS         | SAÍDAS           | SALDO            |
| RGR           | 6.411.051        | 2.899.535        | 1.774.597        | 7.535.989        |
| CDE           | 54.155           | 3.741.291        | 3.697.076        | 98.370           |
| UBP           | 260.427          | 133.227          | 59.696           | 333.958          |
| CCC           | 156.356          | 3.034.720        | 2.812.407        | 378.669          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6.881.989</b> | <b>9.808.773</b> | <b>8.343.776</b> | <b>8.346.986</b> |

Fonte: Eletrobrás

**FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO  
Saldos em 31.12.2009**

